

GRUPO 1 - DIREITOS HUMANOS, DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO

PONTO 4 - CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (LEI 14.133/21 E LEI 8.987/95). REGIMES JURÍDICOS. EXECUÇÃO E INEXECUÇÃO. NULIDADES. CONTROLES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O Estado W celebrou contrato administrativo com a sociedade empresária *Engenharia Total S.A.* para execução de obras de ampliação de um hospital público, após processo de licitação na modalidade concorrência eletrônica, à luz da Lei nº 14.133/2021.

A Administração, oito meses após o início da execução contratual, constatou que a sociedade empresária havia apresentado documentação com prazo de validade vencido e sem observância de outras formalidades contratuais por ocasião das medições e dos pagamentos ocorridos até então. Diante disso, foi instaurado procedimento para apurar as irregularidades, tendo sido determinada pela autoridade estadual competente, de imediato e sem qualquer outra providência preliminar, a suspensão cautelar imediata da execução contratual.

Notificada, a sociedade empresária sustentou que houve mera irregularidade decorrente de descuido, sem prejuízo ao interesse público, na medida em que sua situação era regular à época das medições e dos pagamentos. Alega, ainda, que a paralisação da obra compromete a continuidade do serviço público e requer a manutenção do contrato até decisão definitiva. Paralelamente, o Tribunal de Contas do Estado W instaurou procedimento de apuração de responsabilidades dos agentes públicos envolvidos.

Diante dessa situação, responda aos itens a seguir.

- A) A suspensão cautelar imediata da execução contratual, sem qualquer outra providência anterior, encontra fundamento de validade na Lei nº 14.133/2021?**
- B) Caso a autoridade estadual competente conclua que a paralisação da execução contratual não se revela medida de interesse público, bem como que inexistem provas de causa suficiente a justificar a anulação do contrato, essa medida implica a perda do objeto da apuração instaurada pelo Tribunal de Contas estadual?**
- C) A tempo e modo, caso haja a conclusão pela nulidade do contrato administrativo, é possível, adequado e proporcional admitir a modulação dos efeitos dessa invalidade no tempo?**

PONTO 4 – ESPELHO DE CORREÇÃO

Item	Fatores e requisitos para pontuação	Pontos
A.1	A suspensão cautelar imediata do contrato, sem qualquer outra providência anterior, não encontra fundamento legal de validade (1,00), em razão do Art. 147, <i>caput</i> , da Lei nº 14.133/2021 (0,25)	0,00/1,00/1,25
A.2	Em caso de irregularidade na execução contratual, mesmo que não seja possível o saneamento, a decisão sobre a suspensão da execução contratual somente será adotada na hipótese em que se revelar medida de interesse público (1,00), adequada e proporcional, com avaliação de todos os aspectos (0,50), elencados no Art. 147, do inciso I ao XI, da Lei nº 14.133/2021 (0,25), o que não ocorreu no caso.	0,00/1,00/1,25/ 1,50/1,75
B.1	Em caso de irregularidades, a apuração de responsabilidades dos agentes públicos envolvidos em licitações e contratos administrativos pelo Tribunal de Contas não é dependente da decisão quanto à paralisação ou anulação do contrato administrativo (1,00) e, portanto, a apuração não perde o objeto (0,75), nos termos do Art. 147, §1º, da Lei nº 14.133/2021 (0,25).	0,00/0,75/1,00/ 1,25/1,75/2,00
B.2	Mesmo que a autoridade competente conclua que a paralisação ou anulação não se revela medida de interesse público e que existem provas de causa suficiente a justificar a anulação do contrato, deve prevalecer a autonomia do controle externo a cargo do Tribunal de Contas (0,75), porque inexistentes causas que autorizem a comunicabilidade entre as instâncias (0,75).	0,00/0,75/1,50
C.1	Sim, é possível a modulação dos efeitos da declaração de invalidade de contratos administrativos no tempo, com o objetivo de viabilizar a continuidade da atividade administrativa (0,75), nos termos do Art. 148, §2º, da Lei nº 14.133/2021 (0,25).	0,00/0,75/1,00
C.2	No caso, a modulação dos efeitos da declaração de nulidade no tempo, para que a decisão só tenha eficácia em momento futuro, suficiente para efetuar nova contratação, é medida adequada e proporcional (1,00), uma vez que se trata de obras em hospital público e, sob perspectiva consequencialista, devem ser ponderados os riscos sociais e à segurança da população local decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do objeto do contrato (0,50), nos termos do Art. 147, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (0,25).	0,00/0,50/1,00/ 1,25/1,50/1,75
C.3	Ainda, a medida encontra amparo nas normas LINDB e sua regulamentação, a partir da previsão expressa do cabimento da modulação para que a regularização ocorra de forma proporcional e equânime, mitigando-se os ônus ou as perdas dos administrados ou da Administração Pública que sejam anormais ou excessivos em função das peculiaridades do caso (0,50), nos termos do Art. 21 da LINDB (Decreto-Lei nº 4.657/42) ou do Art. 4º, §§3º a 5º, do Decreto nº 9.830/2019 (0,25).	0,00/0,50/0,75

GRUPO 2: DIREITO PENAL, DIREITO PROCESSUAL PENAL E DIREITO DAS EXECUÇÕES PENAIS

PONTO 4 - PENA DE MULTA E EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE: NATUREZA JURÍDICA, LEGITIMIDADE PARA EXECUÇÃO E CONTROVÉRSIA CONSTITUCIONAL APÓS O PACOTE ANTICRIME.

Discorra sobre o regime jurídico da Pena de Multa, pontuando sua natureza jurídica e a quem compete a execução, além de destacar a ADI 7032 do STF, abordando a constitucionalidade do condicionamento da extinção da punibilidade ao efetivo pagamento da multa (Art. 51, §2º, do CP).

PONTO 4 – ESPELHO DE CORREÇÃO

Item	Fatores e requisitos para pontuação	Pontuação
A.i	Apresentar a multa como espécie de pena (0,30) principal (Art. 32 do CP) (0,20) + indicar que pode ser aplicada isolada ou cumulativamente (0,50) .	0,00/0,30/0,50/ 0,80/1,00
A.ii	Explicar a dupla natureza jurídica (0,30) : caráter penal até o trânsito em julgado (0,50) + posterior conversão em dívida de valor (Art. 51) (0,20) .	0,00/0,30/0,50/0,70 0,80/1,00
A.iii	Legitimidade da Fazenda Pública para executar após o trânsito (0,50) (ADI 3.150) (0,20) + papel subsidiário do MP (0,30) .	0,00/0,20/0,30/0,50/ 0,70/0,80/1,00
A.iv	Relação com limites constitucionais: vedaçāo de prisão por dívida (0,60) + fundamento nos princípios da dignidade/igualdade material (0,40) .	0,00/0,40/0,60/1,00
B.i	Explicar a alteração introduzida pela Lei nº 13.964/2019 (0,30) + indicar o §2º do Art. 51 (0,20) condicionando a extinção ao pagamento/parcelamento (0,50) .	0,00/0,20/0,30/0,50/ 0,70/0,80/1,00
B.ii	Demonstrar a tensão constitucional criada pela exigência absoluta para condenados pobres (0,60) + apontar desigualdade material (ricos x pobres) (0,40) .	0,00/0,40/0,60/1,00
B.iii	Apresentar o argumento central da ADI 7032 (0,20) : risco de "prisão por dívida" indireta (0,50) + violação da proporcionalidade/isonomia (0,30) .	0,00/0,20/0,30/0,50/ 0,70/0,80/1,00
B.iv	Tema 931/STJ (0,20) : presunção de hipossuficiência do egresso (0,50) + afastamento apenas com decisão judicial motivada (0,30) .	0,00/0,20/0,30/0,50/ 0,70/0,80/1,00
C.i	Reconhecer natureza penal até o trânsito em julgado (0,40) + conversão em dívida de valor na execução (0,60) (ADI 3.150/STF).	0,00/0,40/0,60/1,00
C.ii	Extinção da punibilidade possível mesmo sem pagamento, se comprovada hipossuficiência econômica (Tema 931) (0,50) .	0,00/0,50
C.iii	Papel da Defensoria Pública no controle da seletividade econômica e proteção pós-cárcere (0,50) .	0,00/0,50

GRUPO 3: DIREITO CIVIL, DIREITO DO CONSUMIDOR E DIREITO PROCESSUAL CIVIL

PONTO 4 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS: SUAS ESPÉCIES, BENFEITORIAS E AÇÕES LOCATÍCIAS. JURISPRUDÊNCIA APLICADA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES.

Joana, mãe solo e auxiliar de serviços gerais, firmou contrato escrito de locação residencial por 18 meses com Marcelo, sem previsão sobre obras ou ressarcimento por benfeitorias.

Ao ingressar no imóvel, encontrou graves problemas de habitabilidade e, com esforço próprio e sem apoio do locador, realizou reparos relevantes, como troca de fiação, conserto do telhado e instalação de grades. Após o término contratual, permaneceu no apartamento por mais três meses, pagando normalmente o aluguel, até ser notificada extrajudicialmente a desocupar o imóvel, sem qualquer justificativa específica.

Joana respondeu que sairia apenas após ser indenizada pelas melhorias, ao que Marcelo ajuizou ação de despejo, alegando inexistência de dever de ressarcimento e ausência de autorização para as obras. Diante disso, Joana procurou a Defensoria Pública para garantir seus direitos antes da desocupação.

Considerando o término do contrato e a permanência de Joana no imóvel:

- A) Explique se é juridicamente válida a notificação de desocupação apresentada pelo locador.**
- B) Analise a possibilidade de Joana pleitear indenização pelas obras realizadas no imóvel, indicando os critérios jurídicos para sua classificação.**
- C) Examine se Joana pode exercer o direito de retenção ou opor exceção na ação de despejo e indique as consequências processuais de tal medida na continuidade da posse.**

PONTO 4 – ESPELHO DE CORREÇÃO

Item	Fatores e requisitos para pontuação	Pontos
A.i	Com o término do contrato escrito de 18 meses e a permanência de Joana no imóvel, a locação prorrogou-se por prazo indeterminado (1,00), nos termos do Art. 47 da Lei 8.245/91 (0,25).	0,00/1,00/1,25
A.ii	Nessa hipótese, não cabe denúncia vazia ao locador (1,00). A retomada só é possível mediante motivo legal expressamente previsto (0,50).	0,00/1,00/1,50
A.iii	A notificação sem qualquer justificativa, como feita por Marcelo, é juridicamente ineficaz para exigir a desocupação (1,00).	0,00/1,00
B.i	As obras de reparo estrutural e elétrico configuram benfeitorias necessárias (0,40), indenizáveis independentemente de autorização (0,60) e aptas a gerar direito de retenção (1,00).	0,00/0,40/0,60/1,00/ 1,40/1,60/2,00
B.ii	Já as melhorias de segurança, embora caracterizem benfeitorias úteis (0,40), somente seriam indenizáveis se previamente autorizadas (0,60), não sendo suficientes, por si só, para assegurar retenção do imóvel (1,00).	0,00/0,40/0,60/1,00/ 1,40/1,60/2,00
B.iii	Aplica-se ao caso concreto o prescreve o Art. 35 da Lei do Inquilinato (0,25). OBS.: a mera referência ao artigo, sem correlação com o tipo de benfeitoria não assegura a pontuação deste tópico.	0,00/0,25
C.i	Joana pode exercer o direito de retenção, opondo-o como exceção material na ação de despejo (0,75), com fundamento no Art. 35, §1º, da Lei nº 8.245/1991 e/ou no Art. 538, §2º, do CPC (0,25).	0,00/0,75/1,00
C.ii	O exercício do direito de retenção tem efeito suspensivo sobre a ordem de desocupação, impedindo o despejo imediato e permitindo que a controvérsia sobre indenização seja解决ada antes da entrega das chaves (1,00).	0,00/1,00

GRUPO 4: DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DIREITO INSTITUCIONAL

PONTO 4 - PREVENÇÃO À VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE (LEI Nº 14344/2022).

Maria, de 9 anos, apresentando diversas lesões físicas e sinais de abuso psicológico, foi levada ao hospital municipal de sua cidade. O boletim médico apontou suspeita de violência doméstica praticada pelo padrasto. A equipe do hospital comunicou o fato ao Conselho Tutelar que, após apuração inicial, constatou que a mãe da criança tinha ciência das agressões, mas não adotou providências para interrompê-las.

Diante da gravidade do caso, o Conselho Tutelar encaminhou representação ao Ministério Público, que requereu medidas protetivas de urgência com base na Lei nº 14.344/2022 (Lei Henry Borel). O Juiz da Infância e Juventude determinou o imediato afastamento do agressor do lar, bem como o acolhimento provisório da criança até a reorganização familiar.

A mãe procurou a Defensoria Pública, alegando estar arrependida, afirmando que também é vítima de violência doméstica e que deseja participar de programas de orientação e acompanhamento familiar para reaver a guarda da filha.

Na qualidade de Defensor(a) PÚBLICO(a) atuando no caso,

- A) Indique as soluções jurídicas cabíveis para a criança.**
- B) Analise a Lei Henry Borel como medida de proteção da criança e de responsabilização do agressor.**
- C) Cite as medidas protetivas cabíveis, com destaque às que podem ser aplicadas ao agressor e à família.**
- D) Explique como a Defensoria Pública deve atuar na defesa dos direitos da criança e na orientação da genitora.**

PONTO 4 – ESPelho de Correção

Item	Fatores e requisitos para pontuação	Pontos
A.i	O caso envolve violência doméstica e familiar contra criança (0,50), disciplinada pela Lei nº 14.344/2022, que instituiu mecanismos de prevenção, proteção e responsabilização do agressor (0,75).	0,00/0,50/0,75/1,25
A.ii	A lei tem caráter protetivo e preventivo voltada especificamente à violência praticada contra crianças e adolescentes (0,75). Seu objetivo é garantir atendimento especializado às vítimas, interrupção imediata do ciclo de violência e responsabilização efetiva do agressor, mediante atuação coordenada dos órgãos públicos (1,00).	0,00/0,75/1,00/1,75
B.i	Definição de violência (Art. 2º) (0,25). As medidas protetivas aplicáveis à vítima estão previstas no Art. 13 da Lei (0,25).	0,00/0,25/0,50
B.ii	Medidas protetivas cabíveis ao agressor e à família estão previstas no Art. 13 da Lei (0,25), e em relação à família, as medidas estão previstas no Art. 129 do ECA (0,25).	0,00/0,25/0,50
B.iii	A Defensoria deve atuar garantindo o cumprimento das medidas protetivas e acompanhando o processo de acolhimento e eventual reintegração familiar (1,00). Por ocasião da defesa da mãe vulnerável, a defensoria deve atuar na perspectiva da interseccionalidade da vulnerabilidade (dupla vítima) (0,75).	0,00/1,00/0,75/1,75
B.iv	Os princípios constitucionais e legais que devem nortear a atuação são da proteção integral (0,25), da prioridade absoluta (0,50), do melhor interesse da criança e do adolescente, buscando interromper o ciclo de violência e evitar a revitimização da criança (1,25).	0,00/0,25/0,50/0,75/1,25/2,00
C.	A Lei Henry Borel fortalece o sistema de proteção infanto-juvenil (1,00), criando mecanismos de prevenção, punição e acolhimento das vítimas de violência doméstica e familiar (1,25).	0,00/1,00/1,25/2,25

GRUPO 1 - DIREITOS HUMANOS, DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO

PONTO 5 - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEI ANTICORRUPÇÃO. INTEGRAÇÃO NORMATIVA. CONTROLES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. REGIMES SANCIONADORES. PRESCRIÇÃO.

Em outubro de 2025, a Controladoria-Geral do Estado Y instaurou procedimento administrativo para apurar irregularidades em contratos administrativos de fornecimento de medicamentos celebrados com a sociedade empresária *Farma Ltda.*, a partir de licitações ocorridas entre 2019 e 2025, com fundamento na Lei nº 12.846/2013. As investigações apontam que servidores públicos estaduais teriam direcionado o processo licitatório e recebido vantagens indevidas, em conluio com a empresa. Paralelamente, o Ministério Público ajuizou ação civil de improbidade administrativa com fundamento na Lei nº 8.429/1992, com as alterações promovidas pela Lei nº 14.230/2021, em face da sociedade empresária e dos servidores públicos, bem como instaurou inquérito civil para subsidiar eventual ação de responsabilização judicial da sociedade empresária, com fundamento na Lei Anticorrupção.

Durante a tramitação dos processos, a defesa da sociedade empresária *Farma Ltda.* alegou a ocorrência de prescrição, bis in idem e que a não há elementos suficientes a demonstrar o comportamento doloso empresarial.

Diante dessa situação:

- A) A instauração simultânea de procedimento administrativo com fundamento na Lei Anticorrupção e de Ação Civil de Improbidade Administrativa, de acordo com a jurisprudência do STJ, configura *bis in idem*?
- B) Caso seja demonstrado, acima de qualquer dúvida razoável, que a sociedade empresária *Farma Ltda.* não agiu dolosamente, mas sim com culpa, qual o impacto disso no regime sancionador da Lei nº 12.846/2013 e da Lei nº 8.429/1992?
- C) No regime sancionador das Leis Anticorrupção e de improbidade administrativa, é cabível a dissolução compulsória da sociedade empresária *Farma Ltda.* como sanção?

PONTO 5 – ESPelho de CORREÇÃO		
Item	Fatores e requisitos para pontuação	Pontos
A.1	O conteúdo normativo do princípio da vedação ao <i>bis in idem</i> veicula a impossibilidade de a pessoa ser responsabilizada mais de uma vez pela mesma conduta ilícita, por sanções de mesma natureza (0,50). A responsabilidade decorrente da Lei anticorrupção tem natureza administrativa e civil, objetiva, voltada à pessoa jurídica, com ênfase na tutela da probidade e da moralidade administrativa (0,25), enquanto que a responsabilização por improbidade administrativa é subjetiva – exige dolo específico, incidindo sobre agentes públicos e terceiros que concorram para a prática do ato, sejam pessoas físicas ou jurídicas, os quais estão sujeitos a sanções de natureza pessoal – civis, administrativas e políticas (0,25).	0,00/0,25/0,50/ 0,75/1,00
A.2	De acordo com a jurisprudência do STJ, a utilização conjunta das Leis nº 8.429/1992 e nº 12.846/2013 não configura, por si só, violação ao princípio do <i>non bis in idem</i> (0,75). É possível que as duas legislações sejam empregadas concomitantemente para fundamentar uma mesma ação ou diferentes processos, pois o que não é admissível é a imposição de sanções idênticas com base no mesmo fundamento e pelos mesmos fatos. Caso, ao final da demanda, sejam aplicadas as penalidades previstas na Lei anticorrupção, deverá ficar prejudicada a imposição de sanções idênticas estabelecidas na Lei de Improbidade relativas ao mesmo ilícito (0,75), nos termos do Art. 3º, §2º, da Lei nº 8.429/1992 (0,25).	0,00/0,75/1,00/ 1,50/1,75
A.3	O STJ reconhece que a aplicação das sanções previstas na Lei anticorrupção não afeta os processos de responsabilização e aplicação de penalidades decorrentes de ato de improbidade administrativa, sendo os mecanismos previstos na Lei anticorrupção complementares e não substitutivos daqueles estabelecidos em outras legislações (0,50), nos termos do Art. 3º, inciso I, da Lei nº 12.846/2013 (0,25).	0,00/0,50/0,75
B.1	O sistema de responsabilização previsto na Lei de improbidade administrativa, com as alterações da Lei 14.230/21, exige o dolo como elemento subjetivo. Portanto, a ausência de dolo esvazia a tipicidade dos atos de improbidade administrativa (1,00), nos termos do art. 1º, §1º e do Tema 1.199/STF (“é necessária a comprovação de responsabilidade subjetiva para a tipificação dos atos de improbidade administrativa, exigindo-se - nos artigos 9º, 10 e 11 da LIA - a presença do elemento subjetivo – DOLO”) (0,25).	0,00/1,00/1,25
B.2	Por outro lado, a Lei nº 12.846/13 está estruturada sobre regime jurídico de responsabilização objetiva, administrativa e civil, de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, daí porque a ausência de dolo não é óbice para a incidência do regime sancionador (1,00), nos termos dos Artigos 1º e 2º da Lei nº 12.846/2013 (0,25).	0,00/1,00/1,25
B.3	A qualificação do elemento subjetivo (grau de culpabilidade) terá relevância tão somente para a dosimetria das sanções e para a responsabilização pessoal de dirigentes e administradores (0,75), nos termos dos Artigos 3º, §§ 2º e 7º, da Lei Anticorrupção (0,25).	0,00/0,75/1,00
C.1	As sanções aplicáveis no âmbito das Leis nº 8.429/1992 e nº 12.846/2013, administrativas ou judiciais, são exclusivamente aquelas tipificadas expressamente (<i>nulla poena sine lege</i>) (0,75).	0,00/0,75
C.2	Na improbidade administrativa não há previsão de dissolução compulsória da pessoa jurídica (0,50), nos termos do Art. 12 da Lei nº 8.429/1992 (0,25).	0,00/0,50/0,75
C.3	Na Lei anticorrupção, o rol de sanções pela responsabilização administrativa não contém a dissolução compulsória (0,50), nos termos do Art. 6º, incisos I e II (0,25). Apenas no âmbito da responsabilização judicial é que a legislação tipifica a sanção de dissolução compulsória da pessoa jurídica (0,50), quando presentes os requisitos do §1º, incisos I e II, do mesmo Art. 19 (0,25).	0,00/0,50/0,75/ 1,00/1,25/1,50

GRUPO 2: DIREITO PENAL, DIREITO PROCESSUAL PENAL E DIREITO DAS EXECUÇÕES PENAIS

PONTO 5 - INQUÉRITO POLICIAL E CONTROLES INTERNO E EXTERNO DE LEGALIDADE: GARANTIAS DO INVESTIGADO E RESPONSABILIZAÇÃO POR ABUSO DE AUTORIDADE.

Discorra sobre a natureza jurídica do Inquérito Policial e o exercício do controle de legalidade na investigação preliminar. Diferencie o papel da Autoridade Policial do papel do Ministério Público, analisando como a fiscalização de ambos se relaciona com as garantias fundamentais do investigado, evitando-se o Abuso de Autoridade.

PONTO 5 – ESPELHO DE CORREÇÃO

Item	Fatores e requisitos para pontuação	Pontos
A.i	Apresentar o IP como procedimento administrativo e informativo (0,40) + natureza inquisitorial e não contraditória (0,60) .	0,00/0,40/0,60/1,00
A.ii	Explicar que o Delegado exerce controle primário/interno de legalidade (0,60) + atua como primeiro garantidor dos direitos do investigado no curso da investigação (0,40) .	0,00/0,40/0,60/1,00
A.iii	Referir respeito a direitos fundamentais: direito ao silêncio/vedação à autoincriminação (0,70) + preservação da integridade física/moral (0,30) .	0,00/0,30/0,70/1,00
B.i	Indicar que o MP exerce controle externo da atividade policial (0,70) (art. 129, VII e VIII, CF) (0,30) + pode requisitar diligências e é titular da ação penal pública (0,50) .	0,00/0,30/0,50/0,70/ 0,80//1,00/1,20/1,50
B.ii	Diferenciar finalidade: controle interno evita abusos operacionais (0,40) + controle externo garante legalidade e evita omissões/abusos estruturais (0,60) .	0,00/0,40/0,60/1,00
B.iii	Relacionar o controle com o devido processo legal e a presunção de inocência (0,80) + vinculação ao princípio da dignidade da pessoa humana (0,70) .	0,00/0,70/0,80/1,50
B.iv	Mencionar responsabilização criminal pela violação das garantias do investigado (0,70) + reforçar função garantista do controle legal (0,30) .	0,00/0,30/0,70/1,00
C.i	Atuação na tutela de direitos durante a investigação (0,60) + provocação do MP/Judiciário para sanear ilegalidades (0,40) .	0,00/0,40/0,60/1,00
C.ii	Destacar que a atuação defensiva evita seletividade e abusos estruturais na fase pré-processual (1,00) .	0,00/1,00

GRUPO 3: DIREITO CIVIL, DIREITO DO CONSUMIDOR E DIREITO PROCESSUAL CIVIL

PONTO 5 - TUTELA PROVISÓRIA, DIREITOS DA PERSONALIDADE E REPERCUSSÕES CIVIS DA VIOLENCIA DOMÉSTICA.

Flávia, auxiliar de enfermagem, viveu durante oito anos em união estável com Carlos, servidor público, com quem tem uma filha de cinco anos.

Nos últimos dois anos, passou a sofrer agressões psicológicas, com humilhações públicas e controle financeiro, tendo deixado o lar após ser agredida na presença da filha. Desde então, reside na casa de uma amiga e depende de ajuda para sobreviver, pois Carlos bloqueou seu acesso aos recursos do casal e permaneceu no imóvel.

Apesar da existência de inquérito policial, nenhuma medida cível foi adotada, levando Flávia a procurar a Defensoria Pública, temendo novas violências e buscando proteção urgente, inclusive quanto à sua subsistência e à reparação pelos danos sofridos.

Considerando a situação de violência doméstica sofrida por Flávia:

- A) **Identifique as formas de violência sofrida por Flávia e indique quais medidas de tutela provisória podem ser requeridas na esfera cível para sua proteção.**
- B) **Analise a possibilidade de responsabilização civil de Carlos pelos danos à personalidade de Flávia, indicando quais modalidades de danos podem ser discutidas no âmbito cível.**
- C) **Avalie a viabilidade de requerimento de alimentos em favor de Flávia e indique quais providências a Defensoria Pública pode adotar no processo para assegurar sua proteção integral.**

PONTO 5 – ESPelho de Correção

Item	Fatores e requisitos para pontuação	Pontos
A.i	Flávia foi vítima de violência psicológica , entendida como qualquer conduta que cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação (0,75), nos termos do Art. 7º, inciso II, da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) (0,25).	0,00/0,75/1,00
A.ii	Flávia também foi vítima de violência física , entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal (0,75), conforme disposto no Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) (0,25).	0,00/0,75/1,00
A.iii	O controle financeiro e bloqueio aos bens do casal pode ser enquadrado como violência patrimonial , entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades (0,75), conforme disposto no Art. 7º, inciso IV, da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) (0,25).	0,00/0,75/1,00
A.iv	Apesar de ter deixado o lar conjugal, Flávia ainda necessita de tutela provisória de urgência para proteção de sua integridade física e psíquica, tendo em vista a continuidade do risco (vulnerabilidade econômica e emocional da vítima) e a possibilidade de represálias (evitar a revitimização) (1,25).	0,00/1,25
A.v	É possível requerer medidas protetivas (1,00) como: proibição de contato e aproximação por qualquer meio, restrição de frequentar locais onde Flávia esteja, suspensão de visitas à filha quando houver ameaça e fixação de multa em caso de descumprimento (0,75), com base no Art. 300 do CPC e/ou no Art. 22 da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) (0,25).	0,00/1,00/1,25/ 1,75/2,00
B.i	A responsabilização civil de Carlos é cabível em razão da violação aos direitos da personalidade de Flávia, decorrente das agressões físicas, psicológicas e humilhações reiteradas, configurando dano extrapatrimonial (moral) (0,75), conforme disposto no Art. 186 e/ou Art. 927, ambos do Código Civil (0,25).	0,00/0,75/1,00
B.ii	É juridicamente possível a cumulação da indenização civil por danos morais com a indenização fixada no juízo criminal pela Lei Maria da Penha. A indenização penal tem caráter mínimo e não impede a vítima de buscar reparação integral na esfera cível (1,00).	0,00/1,00
C.i	Considerando a dependência econômica e o fato de Carlos permanecer na posse de todos os bens do casal, é plenamente viável o pedido de alimentos em favor de Flávia (0,75), com fundamento no Art. 1.694 e/ou no Art. 1.695, ambos do Código Civil (0,25).	0,00/0,75/1,00
C.ii	A Defensoria Pública pode requerer o pagamento dos alimentos com desconto em folha de pagamento (0,50), em razão de Carlos ser servidor público (Art. 529 do CPC) (0,25).	0,00/0,50/0,75

GRUPO 4: DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DIREITO INSTITUCIONAL

PONTO 5 - A DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Explique o papel da Defensoria Pública no Estatuto da Criança e do Adolescente, indicando os fundamentos constitucionais e legais que orientam sua atuação e a forma como contribui para a efetivação da proteção integral e da prioridade absoluta dos direitos das crianças e adolescentes.

PONTO 5 – ESPelho de Correção		Pontos
Item	Fatores e requisitos para pontuação	
A.i	A Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado (0,50), com previsão no Art. 134 da Constituição Federal (0,25), incumbida da orientação jurídica e da defesa dos necessitados, de forma integral e gratuita (0,75), na forma do Art. 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal (0,25).	0,00/0,50/0,25/0,75/0,25/ 1,50/1,75
A.ii	O ECA prevê a atuação da Defensoria Pública na promoção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes (0,50), integrando o Sistema de Garantia de Direitos previsto no Art. 86 do ECA (0,25).	0,00/0,50/0,25/0,75
B.i	A atuação da Defensoria Pública é de natureza protetiva, jurídica e pedagógica (0,75), para efetivar a proteção integral e à redução das desigualdades no acesso à justiça (0,50).	0,00/0,75/0,50/1,25
B.ii	O ECA reconhece a Defensoria Pública como legítima para atuar na defesa de crianças, adolescentes (0,50) e suas famílias, tanto individual quanto coletivamente (0,25).	0,00/0,50/0,25/0,75
B.iii	A sua intervenção ocorre em todos os procedimentos em que haja interesse de criança ou adolescente em situação de vulnerabilidade (0,50), cabendo-lhe a representação judicial e extrajudicial (0,25).	0,00/0,50/0,25/0,75
B.iv	A Defensoria participa de conselhos de direitos, programas de atendimento e de mediação familiar (0,25), bem como colabora com o Ministério Público, o Judiciário e os demais órgãos da rede de proteção (0,50).	0,00/0,25/0,50/0,75
B.v	Sua atuação pauta-se nos princípios institucionais da unidade, da indivisibilidade e da independência funcional (0,75), previstos no Art. 134, §4º, da CF e reafirmados na Lei Complementar nº 80/1994 (0,25), que organiza a Defensoria Pública da União, dos Estados e do Distrito Federal (0,25).	0,00/0,75/0,25/0,25/ 1,00/1,25
B.vi	O ECA garante a assistência judiciária e jurídica gratuita às crianças e adolescentes e às suas famílias em situação de vulnerabilidade (0,50), cabendo à Defensoria Pública assegurar a efetividade do acesso à justiça, que constitui condição essencial para a realização dos direitos infanto-juvenis (0,25).	0,00/0,50/0,25/0,75
C.i	A Defensoria Pública concretiza o direito fundamental de acesso à justiça (0,50) e atua de forma autônoma e independente para promover a dignidade e o melhor interesse da criança e do adolescente (0,50).	0,00/0,50/0,50/1,00
C.ii	A defensoria é instrumento de democratização da justiça e efetividade dos direitos fundamentais (0,75), sendo expressão direta do compromisso constitucional do Estado com a defesa dos vulneráveis (0,25).	0,00/0,75/0,25/1,00

GRUPO 1 - DIREITOS HUMANOS, DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO

PONTO 7 - POLÍTICA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. PROGRAMAS NACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS. FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA E A DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.

O Estado V enfrenta uma crise estrutural em seu sistema prisional, com superlotação, falta de acesso a serviços de saúde, educação e alimentação adequada, além de denúncias de tortura e maus-tratos. Relatórios de organizações da sociedade civil e de organismos internacionais apontaram que a situação configura violação sistemática e massiva de direitos humanos.

Diante desse quadro, a Defensoria Pública estadual, no exercício de suas atribuições institucionais, instaurou procedimento coletivo e passou a atuar de forma estratégica: ajuizou ação civil pública, requereu inspeções judiciais e buscou a implementação de medidas emergenciais e estruturais relacionadas à proteção do mínimo existencial, com fundamento nos Artigos 5º e 6º da CRFB/88, em normas internacionais de direitos humanos e nas diretrizes do Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3. O Governo Estadual, mesmo reconhecendo a adesão ao PNDH-3, alegou genericamente limitações orçamentárias e invocou, em tese, o princípio da reserva do possível, sustentando que não poderia implementar todas as medidas exigidas no prazo determinado. Argumentou, ainda, que a Defensoria Pública não tem legitimidade para a propositura de ação civil pública no caso.

Diante desse cenário:

- A) Identifique e explique posição dos direitos humanos na incumbência, nos objetivos e nas funções institucionais da Defensoria Pública.**
- B) Os argumentos de defesa do Estado V estão em conformidade com o ordenamento jurídico?**
- C) A omissão do Estado V pode acarretar a sua responsabilização interna à luz da CRFB/88?**



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CONCURSO PÚBLICO 2025
PROVA ORAL

FGV CONHECIMENTO

PONTO 7 – ESPelho de Correção

Item	Fatores e requisitos para pontuação	Pontos
A.i	À Defensoria Pública, enquanto instituição permanente e função essencial à justiça, incumbe, como expressão e instrumento do regime democrático, a promoção dos direitos humanos e a defesa , em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos , de forma integral e gratuita, aos necessitados (1,00), nos termos do Art. 134 da CRFB/88 ou do Art. 1º da LC 80/1994 (0,25).	0,00/1,00/1,25
A.ii	A atuação da Defensoria Pública vai além do patrocínio individual , alcançando defesa coletiva, estrutural e estratégica de direitos fundamentais . Entre os objetivos institucionais da Defensoria Pública estão a primazia da dignidade da pessoa humana e a redução das desigualdades sociais , bem como a prevalência e efetividade dos direitos humanos (1,00), nos termos do Art. 3º-A, incisos I e III, da LC nº 80/1994 (0,25).	0,00/1,00/1,25
A.iii	No âmbito das funções institucionais da Defensoria Pública, encontram-se a promoção da difusão e da conscientização dos direitos humanos , da cidadania e do ordenamento jurídico, a representação aos sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos , postulando perante seus órgãos, e o exercício da defesa dos interesses individuais e coletivos da criança e do adolescente , do idoso , da pessoa portadora de necessidades especiais , da mulher vítima de violência doméstica e familiar e de outros grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado (1,25), nos termos do Art. 4º, incisos III, VI e XI, da LC nº 80/1994 (0,25).	0,00/1,25/1,50
B.i	Os argumentos de defesa do Estado V não estão em conformidade com o ordenamento jurídico interno , bem como com o direito internacional de proteção dos direitos humanos (0,75).	0,00/0,75
B.ii	No que diz respeito à legitimidade ativa da Defensoria Pública para o ajuizamento da ação civil pública, a questão já foi reconhecida pelo STF em sede de repercussão geral no Tema 607 , inclusive na defesa de interesses difusos e coletivos (0,50). Ademais, a Defensoria Pública é legalmente indicada expressamente como parte legitimada a propor a ação civil pública e a ação cautelar correlata (0,50), nos termos da redação atual do Art. 5º, inciso II, da Lei nº 7.347/1985 (0,25).	0,00/0,50/0,75/ 1,00/1,25
B.iii	No que respeita à invocação genérica de limitações orçamentárias e, em tese, da reserva do possível , os argumentos são insuficientes para afastar obrigações estatais relacionadas à efetividade do mínimo existencial e à dignidade humana , não servindo para esvaziar o conteúdo normativo dos direitos fundamentais, notadamente em situações de violação massiva e estrutural aos direitos humanos (0,75), conforme reconhecimento doutrinário e jurisprudencial (0,25).	0,00/0,75/1,00
C.i	O regime jurídico da responsabilidade extracontratual do Estado vigente no ordenamento jurídico interno é fundado, como regra, na responsabilidade objetiva e na teoria do risco administrativo (0,75), do que resulta que o Estado responde objetivamente (independentemente de dolo ou culpa) pelos danos que seus agentes , nessa qualidade , causarem a terceiros . Admite-se, porém, causas excludentes ou atenuantes , a partir da influência das circunstâncias fáticas sobre o nexo causal (0,75), nos termos do Art. 37, §6º, da CRFB/88 (0,25).	0,00/0,75/1,00/1,75
C.ii	No caso, o Estado V pode ser responsabilizado pela conduta omissiva diante de violações massivas e estruturais de direitos fundamentais , a exemplo da superlotação e tortura no sistema prisional com lesão aos direitos à integridade física, alimentação, higiene, saúde, estudo e trabalho (Art. 3º, inciso III, e Art. 5º, incisos XLVII, XLVIII e XLIX, da CRFB/88) (0,50), desde que demonstrado o dano – moral e material – e o nexo causal (0,50), com fundamento no Art. 37, §6º, da CRFB/88 ou na teoria do risco administrativo ou nos tratados internacionais de Direitos Humanos de que o Brasil é parte (0,25).	0,00/0,50/0,75/ 1,00/1,25

GRUPO 2: DIREITO PENAL, DIREITO PROCESSUAL PENAL E DIREITO DAS EXECUÇÕES PENAIS

PONTO 7 - AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA E CONTROLE JUDICIAL DA PRISÃO: FUNDAMENTOS CONVENCIONAIS, DECISÕES POSSÍVEIS E IMPACTOS NA EXECUÇÃO PENAL.

Rogério foi preso em flagrante por furto simples na segunda-feira às 10h. Ele permaneceu custodiado e só foi apresentado ao Juiz na quinta-feira, sem justificativa formal para o atraso. Na audiência, afirmou ter sido agredido por policiais no momento da condução. O Juiz, contudo, converteu o flagrante em prisão preventiva e afirmou que *"a demora não gera nulidade, pois não houve prejuízo."*

A partir do caso concreto, responda aos itens a seguir.

A) A não realização tempestiva da audiência de custódia gera ilegalidade da prisão?

B) À luz do CPP, do Pacto de San José, e da ADPF nº 347 do STF, qual sua consequência jurídica?

PONTO 7 – ESPELHO DE CORREÇÃO		
Item	Fatores e requisitos para pontuação	Pontos
A.i	Indicar o conceito (0,60) e a natureza jurídica (0,40) da audiência de custódia.	0,00/0,40/0,60/1,00
A.ii	Indicar que a audiência de custódia decorre do Pacto de San José – Art. 7.5 (0,40), como obrigação convencional internacional (0,60).	0,00/0,40/0,60/1,00
A.iii	Afirmar que o prazo máximo de 24 horas é parâmetro vinculante reforçado pela ADPF 347 (0,40), e que a finalidade do instituto é preventiva e protetiva, não formal (0,60).	0,00/0,40/0,60/1,00
A.iv	Afirmar que deve ser assegurando apresentação imediata ao juiz (0,40) para controle de legalidade e integridade física (0,60).	0,00/0,40/0,60/1,00
B.i	Mencionar a normativa interna: art. 310 do CPP (0,60) e Resolução 213/2015 do CNJ (0,40).	0,00/0,40/0,60/1,00
B.ii a, b e c	Mencionar as três verificações obrigatórias: legalidade (0,40), integridade física (0,50) e necessidade da prisão preventiva ou medida alternativa (0,60).	0,00/0,40/0,50/0,60/ 0,90/1,00/1,10/1,50
B.iii	Demonstrar que a demora torna a prisão ilegal quando compromete a finalidade (0,60), notadamente nos casos de alegação de violência policial (0,40), impondo o relaxamento, e não a conversão em preventiva (0,50).	0,00/0,40/0,50/0,60/ 0,90/1,00/1,10/1,50
B.iv	Explicar que, conforme a ADPF 347, a superação do prazo só é irregularidade sanável quando ainda preservada a finalidade (0,60), e que se transforma em ilegalidade com relaxamento obrigatório, sobretudo quando há indicativo de tortura ou abuso (Regras de Mandela) (0,40).	0,00/0,40/0,60/1,00
C	Indicar que, segundo o caso concreto, há ilegalidade (0,20), que deve proporcionar o relaxamento da prisão (0,40), pois a conversão supera a função protetiva e viola o Pacto de San José (0,40).	0,00/0,20/0,40/0,60/ 0,80/1,00

GRUPO 3: DIREITO CIVIL, DIREITO DO CONSUMIDOR E DIREITO PROCESSUAL CIVIL

PONTO 7 - PROTEÇÃO CONTRATUAL DO CONSUMIDOR, SUPERENDIVIDAMENTO E COBRANÇA DE DÍVIDAS: CLÁUSULAS ABUSIVAS EM CONTRATOS DE ADESÃO.

Helena, mãe solo de três filhos e residente em Olinda, PE, recebe um salário-mínimo como atendente em rede de *fast food*.

Para custear despesas básicas de moradia, alimentação e saúde, contraiu diversos empréstimos e utilizou cartões de crédito, acumulando dívidas em razão de juros elevados, tarifas não informadas e produtos financeiros que não compreendia. Atualmente, mais de 80% de sua renda está comprometida com descontos automáticos e cobranças, restando valor insuficiente para a subsistência familiar.

Sem nunca ter sido esclarecida sobre o custo total das operações e sofrendo cobranças abusivas com ameaças de negativação, procurou a Defensoria Pública para obter ajuda na renegociação de suas dívidas.

Sobre a hipótese apresentada, à luz do Código de Defesa do Consumidor,

- A) Conceitue superendividamento e indique os direitos fundamentais assegurados à pessoa superendividada.
- B) Analise a possibilidade de revisão ou nulidade de cláusulas abusivas nos contratos celebrados por Helena, considerando a ausência de informação clara sobre juros, tarifas e produtos financeiros embutidos.
- C) Indique quais medidas judiciais podem ser adotadas pela Defensoria Pública para proteção de Helena, visando restaurar sua dignidade e reinserção econômica.

PONTO 7 – ESPELHO DE CORREÇÃO

Item	Fatores e requisitos para pontuação	Pontos
A.i	O superendividamento consiste na impossibilidade manifesta de o consumidor, de boa-fé (0,40) , pagar a totalidade de suas dívidas de consumo (0,60) sem comprometer sua subsistência e a de sua família (0,75) .	0,00/0,40/0,60/0,75/ 1,00/1,15/1,35/1,75
A.i	A Lei nº 14.181/2021 e/ou o Art. 54-A e seguintes do CDC (0,25) , reconhecem o direito do superendividado à preservação do mínimo existencial , como expressão da dignidade da pessoa humana (1,00) .	0,00/1,00/1,25
A.i	O ordenamento busca não apenas disciplinar a cobrança de dívidas, mas promover a reeducação financeira e reinserção social , garantindo ao consumidor vulnerável o acesso à repactuação judicial de dívidas e à proteção contra práticas que o excluem da vida econômica (1,50) .	0,00/1,50
B.i	É juridicamente possível a revisão ou nulidade de cláusulas abusivas inseridas nos contratos firmados por Helena, sobretudo diante da ausência de informação clara e adequada sobre juros, encargos e produtos financeiros agregados (1,00) , em descumprimento ao dever de transparência (Art. 6º, inciso III, ou Art. 52 ou Art. 54-B, todos do CDC) (0,25) .	0,00/1,00/1,25
B.ii	A omissão sobre o custo efetivo total, a imposição de seguros ou tarifas não solicitadas e o emprego de juros compostos podem caracterizar abuso contratual, ensejando a revisão judicial (1,00) , com base nos princípios da boa-fé objetiva e do equilíbrio nas relações de consumo (Art. 6º, inciso V do CDC) (0,25) .	0,00/1,00/1,25
B.iii	O Art. 51, inciso IV, do CDC (0,25) , prevê a nulidade de cláusulas que coloquem o consumidor em desvantagem exagerada (1,00) .	0,00/1,00/1,25
C.	A Defensoria Pública pode ajuizar ação de superendividamento visando à instauração de processo de repactuação judicial de dívidas (1,00) , com audiência conciliatória (0,5) , entre todos os credores (Art. 104-A do CDC) (0,25) .	0,00/0,5/0,75/1,00/ 1,25/1,50/1,75

GRUPO 4: DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DIREITO INSTITUCIONAL

PONTO 7 - DIREITO À ASSISTÊNCIA JURÍDICA PÚBLICA.

Discorra sobre os três principais modelos de assistência jurídica gratuita existentes. Indique, necessariamente, o modelo adotado pelo Brasil e diferencie justiça gratuita de assistência jurídica gratuita.

PONTO 7 – ESPELHO DE CORREÇÃO		
Item	Fatores e requisitos para pontuação	Pontos
A.i	Indicar os três modelos: o <i>Judicare</i> , o <i>Pro Bono</i> ou Caritativo e o <i>Staff Model</i> (1,50).	0,00/0,50/1,00/1,50
B.i	Explicar corretamente o modelo <i>Judicare</i> discorrendo que são advogados(as) sem vínculo com o Poder Público e remunerados(as) por atuação (1,50).	0,00/0,50/1,00/1,50
B.ii	Explicar corretamente o modelo <i>Pro Bono</i> discorrendo que são advogados(as) sem qualquer compensação que defendem os necessitados por caridade (1,50)	0,00/0,50/1,00/1,50
B.iii	Explicar corretamente o modelo <i>Staff Model</i> dizendo que são profissionais do direito com vínculo público e remuneração fixa (1,50)	0,00/0,50/1,00/1,50
B.iv	Conforme previsão constitucional, o modelo adotado pelo Brasil é, preferencialmente, o <i>Staff Model</i> (1,75), citando o Art. 134 da CF (0,25).	0,00/1,75/2,00
C.i	Explicar corretamente a diferença de Justiça Gratuita (isenção de custas prévia) para Assistência Jurídica Gratuita (assistência por profissional do direito) (2,00).	0,00/1,00/2,00

GRUPO 1 - DIREITOS HUMANOS, DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO

PONTO 8 - NORMAS CONVENCIONAIS DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS. TORTURA E OUTROS TRATAMENTOS OU PENAS CRUÉIS, DESUMANOS OU DEGRADANTES. RESPONSABILIDADE INTERNACIONAL, FORMAS DE REPARAÇÃO E SANÇÕES COLETIVAS E UNILATERAIS.

Durante operação policial em uma unidade prisional federal, diversos internos relataram terem sido submetidos a espancamentos, choques elétricos e práticas de humilhação, inclusive com exposição pública e ameaças de morte. As denúncias foram documentadas por organizações de direitos humanos e encaminhadas à Defensoria Pública, ao Ministério Público e a organismos internacionais.

A investigação revelou que os atos foram praticados por agentes estatais e que havia omissão sistemática do Estado em prevenir e apurar denúncias anteriores de violência institucional. Diante da ausência de respostas efetivas no plano interno em prazo razoável, organizações da sociedade civil apresentaram petição ao Comitê contra a Tortura (CAT) da Organização das Nações Unidas, reconhecido pelo Brasil, com fundamento na Convenção Contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes e no Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, pleiteando uma investigação confidencial e visitas a locais de detenção para subsidiar uma possível responsabilização internacional do Estado brasileiro.

A partir disto, responda:

- A) De acordo com a orientação do Supremo Tribunal Federal, qual o status normativo da Convenção Contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes?**
- B) Explique o conceito de tortura no âmbito da Convenção Contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes.**
- C) A investigação confidencial e as visitas pleiteadas pelas organizações da sociedade civil têm fundamento na Convenção Contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes e em seu correlato Protocolo Facultativo?**



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CONCURSO PÚBLICO 2025
PROVA ORAL

FGV CONHECIMENTO

PONTO 8 – ESPelho de Correção

Item	Fatores e requisitos para pontuação	Pontos
A.i	A CRFB/88 garante que direitos e garantias nela expressos não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que o Brasil seja parte (0,75), nos termos do Art. 5º, §2º, da CRFB/88 (0,25). No entanto, apenas os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais e, portanto, terão status constitucional (0,75), nos termos do Art. 5º, §3º, da CRFB/88 (0,25).	0,00/0,75/1,00/ 1,25/1,50/2,00
A.ii	A Convenção Contra a Tortura foi ratificada pelo Brasil em 1989 e promulgada pelo Decreto nº 40/91, antes da EC 45/2004, sem observância do rito do Art. 5º, § 3º . Portanto, tem status supralegal — ou seja, estão acima da legislação ordinária, mas abaixo da Constituição (1,25), conforme firme entendimento do STF (0,25).	0,00/1,25/1,50
B.i	A Convenção possui um conceito de tortura para os seus próprios fins (Art. 1º.1), mas estatui que essa definição não deve restringir qualquer instrumento internacional ou legislação nacional que contenha ou possa conter dispositivos de alcance mais amplo (Art. 1º.2) (0,75).	0,00/0,75
B.ii	O conceito convencional de tortura está definido a partir de alguns elementos essenciais como a intencionalidade do ato (0,50), a presença de dores ou sofrimentos agudos, físicos ou mentais (0,50), a finalidade específica (obtenção de informações ou confissões, castigo, intimidação ou coação) (0,50) e o envolvimento direto ou indireto de agentes públicos (0,50) (“qualquer ato pelo qual dores ou sofrimentos agudos, físicos ou mentais, são infligidos intencionalmente a uma pessoa com o fim de obter dela ou de terceira pessoa informações ou confissões, de castigá-la por ato que tenha cometido ou seja suspeita de ter cometido, ou de intimidá-la ou coagi-la, ou por qualquer motivo baseado em discriminação de qualquer natureza, quando tais dores ou sofrimentos são infligidos por um funcionário público ou outra pessoa no exercício de funções públicas, ou por sua instigação, ou com seu consentimento ou aquiescência”), excluindo-se da definição convencional de tortura “as dores ou sofrimentos que sejam consequência unicamente de sanções legítimas, ou que sejam inerentes a tais sanções ou delas decorram” (0,25).	0,00/0,50/0,75/ 1,00/1,25/1,50/ 1,75/2,00/2,25
C.i	As medidas pleiteadas têm fundamento nos referidos instrumentos internacionais de direitos humanos, observadas as regras específicas neles previstas (0,50).	0,00/0,50
C.ii	No contexto do desenvolvimento dos sistemas global e regionais de proteção dos direitos humanos, com a expansão da responsabilização dos Estados por descumprimento dos instrumentos de proteção em que são partes, a Convenção Contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes prevê que o Comitê contra a Tortura (CAT), no caso de vir a receber informações fidedignas que lhe pareçam indicar, de forma fundamentada, que a tortura é praticada sistematicamente no território de um Estado Parte (0,50), poderá, se lhe parecer justificável, proceder a uma investigação confidencial (0,50) que, com a colaboração do Estado Parte , poderá incluir uma visita a seu território, nos termos do seu Art. 20 (0,50).	0,00/0,50/ 1,00/1,50
C.iii	O Protocolo Facultativo , promulgado no Brasil pelo Decreto nº 6.085/07, está fundado na premissa de que proteção de pessoas privadas de liberdade contra a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis desumanos ou degradantes pode ser reforçada por meios não-judiciais de natureza preventiva (0,25), baseados em visitas regulares a centros de detenção (0,75), cabendo ao Estado-Parte permitir essas visitas, a qualquer lugar sob sua jurisdição e controle onde pessoas são ou podem ser privadas de sua liberdade (0,50).	0,00/0,25/0,50/0,75/ 1,00/1,25/1,50

GRUPO 2: DIREITO PENAL, DIREITO PROCESSUAL PENAL E DIREITO DAS EXECUÇÕES PENAIS

PONTO 8 - A SUPERAÇÃO DA VERDADE REAL E A EPISTEMOLOGIA DA PROVA PENAL: PADRÕES DE PROVA, PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA E JUÍZO DE CULPABILIDADE.

Discorra sobre o paradigma da Verdade Real no Direito Processual Penal moderno. Correlacione esse debate com o Princípio da Presunção de Inocência, destacando o papel da Defensoria Pública na fiscalização dos *standards probatórios* e na busca pela absolvição diante da insuficiência de provas (*in dubio pro reo*).

PONTO 8 – ESPELHO DE CORREÇÃO		
Item	Fatores e requisitos para pontuação	Pontos
A.i	Apresentar a “verdade real” como resquício inquisitorial (0,40) e como mito/ideal inatingível (0,60).	0,00/0,40/0,60/1,00
A.ii	Indicar que o processo acusatório trabalha com “verdade processual” (0,60) construída mediante <i>standards probatórios</i> (0,40).	0,00/0,40/0,60/1,00
A.iii	Inserir a epistemologia da prova como marco teórico da transição (0,60) e como técnica de limitação cognitiva do julgador (0,40).	0,00/0,40/0,60/1,00
A.iv	Relacionar a limitação probatória ao devido processo legal (0,40) e à presunção de inocência como garantia estrutural (0,60).	0,00/0,40/0,60/1,00
B.i	Explicar que o ônus da prova recai integralmente sobre a acusação (0,60) e não sobre o acusado (0,40).	0,00/0,40/0,60/1,00
B.ii	Demonstrar que a dúvida probatória beneficia o réu — <i>in dubio pro reo</i> (0,40) e que a insuficiência probatória exige absolvição (0,60).	0,00/0,40/0,60/1,00
B.iii	Mencionar o <i>standard</i> “além de dúvida razoável” como limite mínimo decisório (0,60) e ligá-lo à proteção contra condenações especulativas (0,40).	0,00/0,40/0,60/1,00
B.iv	Apontar a finalidade protetiva dos <i>standards probatórios</i> (0,40) e diferenciar prova válida de mera suspeita (0,60).	0,00/0,40/0,60/1,00
C.i	Afirmar a superação do mito da verdade real no modelo acusatório (0,40) e a centralidade garantista da prova racional (0,60).	0,00/0,40/0,60/1,00
C.ii	Destacar o papel da Defensoria Pública na fiscalização dos <i>standards probatórios</i> (0,60) e na promoção da absolvição em caso de dúvida (0,40).	0,00/0,40/0,60/1,00

GRUPO 3: DIREITO CIVIL, DIREITO DO CONSUMIDOR E DIREITO PROCESSUAL CIVIL

PONTO 8 - EXISTÊNCIA, VALIDADE E EFICÁCIA DO NEGÓCIO JURÍDICO E SUA A TUTELA PROCESSUAL NO CONTEXTO DA DEFENSORIA PÚBLICA.

Dona Maria, idosa e de baixa escolaridade, enfrentando dificuldades financeiras para custear tratamentos de saúde, decidiu alugar seu único imóvel para complementar a renda. Um vizinho, convededor do valor de mercado da região, propôs contrato de locação por R\$ 500,00 mensais, embora imóveis semelhantes fossem locados por R\$ 1.500,00.

Confiando na relação de vizinhança e sem avaliar o preço justo, Dona Maria assinou o contrato e foi morar com parentes. Meses depois, ao perceber a desproporção entre as prestações, procurou a Defensoria Pública, questionando a validade do acordo e alegando que sua vontade foi viciada por inexperiência e fragilidade econômica.

Diante do caso apresentado,

- A) À luz do Código Civil, analise os requisitos de existência, validade e eficácia do contrato de locação firmado por Dona Maria, indicando o possível vício de consentimento presente no caso e suas consequências jurídicas, distinguindo entre lesão e estado de perigo.
- B) Indique quais medidas processuais podem ser adotadas pela Defensoria Pública em favor de Dona Maria, considerando sua condição de vulnerabilidade, especialmente quanto à possibilidade de revisão ou anulação do contrato e à proteção de seu direito à moradia.

PONTO 8 – ESPelho de Correção

Item	Fatores e requisitos para pontuação	Pontos
A.i	Embora não haja nulidade formal, existem fortes indícios da ocorrência de lesão (0,75) , conforme descrito no art. 157 do CC (0,25).	0,00/0,75/1,00
A.ii	No caso concreto estão presentes a manifesta desproporção entre as prestações (0,60), aliada à inexperiência (0,40) de Dona Maria em negociações imobiliárias.	0,00/0,40/0,60/1,00
A.iii	A lesão prescinde do conhecimento da necessidade ou doença pela parte contrária e exige apenas o aproveitamento econômico da vulnerabilidade e ignorância de quem contrata (1,00).	0,00/1,00
A.iv	O contrato, portanto, é anulável (0,75) (Art. 171, inciso II, do CC) (0,25).	0,00/0,75/1,00
B.i	A Defensoria Pública poderá propor ação revisional ou anulatória (1,50) , com pedido de tutela de urgência para impedir a continuidade dos efeitos do contrato lesivo (1,00).	0,00/1,00/1,50/2,50
B.ii	A justificativa jurídica baseia-se na boa-fé objetiva (Art. 422 do CC) (0,25), que impedem a manutenção de negócios baseados em vantagem exagerada (0,75) .	0,00/0,25/0,75/1,00
B.iii	O disposto no Art. 157, §2º, do CC (0,25) , deve ser abordado, com o objetivo de verificar a adequação ao caso do princípio da conservação dos contratos (0,75) .	0,00/0,75/1,00
C.	A necessidade de proteção diante da hipervulnerabilidade da assistida (pessoa idosa, de baixa escolaridade e em dificuldade financeira) (1,00), destacando-se ainda que em sua atuação processual a Defensoria também poderá requerer a realização de perícia ou avaliação do valor locatício (0,50).	0,00/0,50/1,00/1,50

GRUPO 4: DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DIREITO INSTITUCIONAL

PONTO 8 - AUTONOMIA FUNCIONAL DO DEFENSOR PÚBLICO; DISTINÇÕES ENTRE DEFENSORIA PÚBLICA E ADVOCACIA; LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 80/1994, E SUAS ALTERAÇÕES.

Explique se o(a) Defensor(a) Públco(a) é uma espécie de advogado(a) que necessita de inscrição na Ordem de Advogados do Brasil (OAB), e em que consiste sua autonomia funcional.

PONTO 8 – ESPELHO DE CORREÇÃO		Pontos
Item	Fatores e requisitos para pontuação	
A.i	A Defensoria Pública não se confunde com Advocacia Privada (1,00), estando em Seções distintas da CF, a Advocacia na Seção III e a Defensoria Pública na Seção IV (1,00).	0,00/1,00/2,00
B.i	A advocacia é atividade privada (1,50) prevista no Art. 133 da Constituição Federal (0,50).	0,00/1,50/2,00
B.ii	A Defensoria Pública é instituição pública (1,50), prevista no Art. 134 da Constituição Federal (0,50).	0,00/1,50/2,00
B.iii	O(A) Defensor(a) não precisa de OAB (0,75), conforme entendimento do STF, previsto no Tema 1074 (0,25).	0,00/0,75/1,00
C.i	O(A) Defensor(a) Públco(a) possui autonomia e independência funcional como um princípio institucional da Defensoria Pública (1,50), previsto no Art. 134, §4º, da Constituição Federal (0,50).	0,00/1,50/2,00.
C.ii	O Defensor(a) Públco(a) deve agir em conformidade com a sua consciência e com o ordenamento jurídico (1,00).	0,00/0,50/1,00